



CÂMARA MUNICIPAL DE UBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR-003/91, em 06 de fevereiro de 1991.

Exmo Sr.

VEREADOR MIGUEL POGGIALI GASPARONI

DD. Presidente da Câmara Municipal de Uba
Nesta.

Em 1^ª votação

APROVADO POR, unanimidade dos
presentes (12 votos).

Em 07/02/91

Signature Vereador Miguel Poggiali Gasparoni

Presidente da Câmara Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo-assinados membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do Projeto de Lei em evidência, emitem o seguinte parecer:

1º) - Através da Mensagem nº 003/91, de 31.01.91, o ilustre Chefe do Executivo apresenta Projeto de Lei a esta Casa de Leis, destinado a acrescentar os incisos III e IV ao Parágrafo Segundo da Lei Municipal nº 2.146, de 31 de janeiro de 1991, fixando a gratificação para os servidores públicos municipais que ocupam os cargos de Chefia de Seção e Direção, Símbolo de Vencimento C-3, em 30% (trinta por cento); e para o cargo de Motorista do Prefeito, Símbolo de Vencimento C-4, em 20% (vinte por cento);

2º) - Referido Projeto, quando tramitou nesta Casa, recebeu parecer de que as gratificações deveriam ser unificadas em 35% (trinta e cinco por cento) para todos os ocupantes dos cargos em comissão, incluindo portanto, os presentes incisos III e IV objetos deste novo Projeto de Lei;

3º) - Embora continuemos pensando que o mais justo seria a gratificação de mesmo percentual, como foi proposto por esta Comissão e aprovado pela Câmara Municipal, porém, considerando a solicitação que nos foi apresentada pelos ocupantes dos cargos a serem beneficiados, solicitando que votássemos o índice proposto pelo Chefe do Executivo.

4º) - Considerando o exposto, e ainda, que a intenção desta Comissão em momento algum foi no sentido de prejudicar qualquer funcionário e que os mesmos entendem que os percentuais propostos pelo Senhor Prefeito são satisfatórios e de inteira justiça;

SOMOS DE PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO.
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Pizzol
Vereador Elipcio Pizzol
Presidente em exercício

Moacir Alves Nogueira
Vereador Moacir Alves Nogueira
Titular

Tarmino
Vereador Luiz Tarcisio Peixoto Guimarães
Suplente

Dado para Orden do Dia da
sessão de amanhã.
Uba-MG, 06/02/91.

Vereador Miguel Poggiali Gasparoni
Presidente da Câmara

Em 1^ª votação
APROVADO POR, unanimidade dos
presentes (12 votos).

Em 07/02/91

Signature Vereador Miguel Poggiali Gasparoni
Presidente da Câmara

REF.: PROJETO DE LEI 003/91

"Acrescenta os incisos III e IV ao
Parágrafo Segundo da Lei Municipal
nº 2.146, de 31 de janeiro de 1991".